

Recife, 18 de maio de 2018

Ao Sr João Domingos Petribú Costa Azevedo,  
presidente do Instituto da Cidade Pelópidas da Silveira,  
presidente do Grupo de Trabalho do Plano de Ordenamento Territorial.

Nós, representantes no GT-POT de entidades da sociedade civil integrantes da **Articulação Recife de Luta**, diante do incômodo provocado pela maneira açodada como se tentou definir, já na primeira reunião do Grupo de Trabalho, o Plano de Trabalho de toda revisão do Plano Diretor e do conjunto de leis que integram o POT, viemos por meio desta fazer as considerações abaixo e, por fim requerer.

1. Reiteramos mais uma vez a necessidade de observância estrita e efetiva do princípio da participação popular, que emana da soberania popular, conforme o Art. 1º, parágrafo único da Constituição Federal, e encontra abrigo nos princípios do Estatuto da Cidade. Reiteramos que a Resolução nº 25 do Conselho Nacional das Cidades define a interpretação mínima que deve ser dada à exigência rigorosa pelo Estatuto da Cidade de participação popular no processo de revisão do Plano Diretor e de sua regulamentação. Lembramos que o mesmo Estatuto, em seu art. 52, VI, define como improbidade administrativa do prefeito a falta de garantias para esta participação.
2. Conforme estabelece o Termo de Referência para a contratação da consultoria e conforme foi apresentado pelo ICPS em reunião do pleno do Conselho da Cidade, no dia 19 de dezembro de 2017, a “estruturação da participação social e comunicação” seria já a primeira etapa do próprio processo de elaboração do POT (ver p. 90 do T.R.) e, portanto, já estaria submetida à exigência de coordenação compartilhada prevista na Resolução nº 25, do Conselho Nacional das Cidades. Além disto, tanto o Termo de Referência quanto a citada apresentação estabeleciam a previsão de um período de dois meses para estas discussões. Tal prazo precisa ser contado a partir do estabelecimento da instância de gestão participativa do processo, não devendo ser considerado como integrante do processo **participativo** de coordenação da revisão todas as etapas feitas com a participação somente do poder público e da consultoria.
3. Como já destacado na própria reunião de instituição do GT-POT, realizada no dia 15 de maio, a convocação realizada não fez menção a qualquer pauta para deliberação e também foi encaminhada sem o acompanhamento das propostas a serem consideradas. Também foi colocado em discussão uma proposta de fluxograma para o processo de elaboração do POT, sem que houvesse um retorno detalhado, formal e motivado a respeito da aceitação ou não das propostas encaminhadas pela Articulação Recife de Luta na reunião plenária do Conselho do dia 4 de maio. Não tendo havido informação prévia sobre a pauta, também se impossibilitou que a Articulação organizasse a defesa da sua proposta, inclusive com o convite a especialistas que ajudaram em sua elaboração e com a dedicação de um espaço na agenda para a realização de sua apresentação.

RECEBI EM  
18/05/2018  
Jarciani Medeiros  
(CONCIDADES/SEPLAN)

4. Acrescente-se a isso que a maneira como as propostas da Articulação supostamente foram avaliadas e "incorporadas" pelo ICPS retirou a decisão do espaço que tem a competência para fazer essa discussão e decidir, que é o GT-POT. Houve uma filtragem prévia que, inclusive, impediu a apreciação das nossas propostas por representantes da sociedade civil não participantes da Articulação. **Não é o ICPS quem acata ou não acata as sugestões, mas o GT**, do qual o ICPS faz parte em pé de igualdade com os demais segmentos. As propostas da gestão devem ser trazidas ao GT e as propostas da sociedade civil também devem ter espaço para serem expostas e debatidas no GT. O poder público pode fazer sua avaliação prévia das propostas, mas esta avaliação deve ser colocada à discussão e deliberação no GT.
5. Da reunião realizada no dia 15 de maio de 2018, ficaram diversas dúvidas que precisam ser elucidadas antes da continuação das discussões. Por exemplo, diversos detalhes da articulação entre os momentos participativos ficaram confusos, não constando nos documentos entregues pontos importantes que foram informados só de forma verbal, tais como o momento da eleição dos delegados para a Conferência e o momento da capacitação dos delegados, dentre outros.
6. Nesta mesma reunião, só foi colocada em um horário já avançado e sem possibilidade de discussão aprofundada uma proposta de cronograma, que, ao nosso ver, se mostrou extremamente questionável. A discussão sobre o tempo de cada etapa e a previsão para a conclusão do processo é uma discussão importante, com direto impacto na qualidade da participação popular, e, portanto, precisa ser feita de forma participativa ela mesma. É preciso ressaltar também que a proposta de cronograma altera o desenho sugerido inicialmente no termo de referência e na apresentação feita pelo ICPS na supracitada reunião do Conselho, ao propor que o Plano Diretor seja elaborado primeiramente e de forma isolada do resto do POT. Isto teria como consequência o encurtamento do processo de sua discussão, o que pode dificultar a participação efetiva.
7. Esta decisão também está relacionada a uma mudança no conteúdo proposto para o Plano Diretor em relação ao que estava delineado no Termo de Referência e ao modelo de Plano Diretor adotado em 2008. Esta questão veio à tona ao final da reunião, de passagem e não teve adequada transparência. Esta decisão pode ter repercussões muito sérias sobre o significado do Plano Diretor e sobre o seu papel dentro do conjunto de leis do ordenamento territorial. Não é uma decisão inócua e ela não pode ser tomada a portas fechadas entre poder público municipal e consultoria sem que a sociedade civil participe com plena clareza do que está em jogo.
8. É preciso ressaltar que as dificuldades com os prazos limites para a revisão do Plano Diretor decorreram de uma série de más escolhas e problemas internos à administração municipal, desde a escolha inapropriada de uma licitação de rito mais complexo para a consultoria até a própria demora em iniciar a execução do contrato, o que provocou, já no início do processo, um atraso de mais de quatro meses para o estabelecimento do espaço de gestão compartilhada. Enfatizamos que a cidade e o princípio da participação popular não podem ser penalizados por esses atrasos! A legitimidade do plano diretor e o caráter democrático do planejamento urbano não podem ser colocados em perigo para compensar as ineficiências da administração municipal.

9. Por fim, queremos reafirmar nossa disposição a contribuir com o sucesso desse processo de revisão, mas somente na exata medida em que não for ameaçado o princípio da participação popular plena e efetiva, cuja defesa tomamos em primeiro lugar. Entendemos que a cidade do Recife precisa urgentemente da revisão desse conjunto de leis, mas a parte da população que mais precisa ser beneficiada e incluída nessas mudanças é a que mais precisa ser escutada. Já são diversos os casos no Brasil em que a falta de participação real nos processos de revisão do Plano Diretor ensejaram a anulação da lei aprovada pela Justiça e o indiciamento de gestores municipais por improbidade administrativa. Não é o que esperamos que ocorra no Recife.

Diante do exposto e da reunião do GT-POT já agendada para o dia 21 de maio de 2018, próxima segunda-feira, assim solicitamos:

1. Que o ritmo das discussões seja readequado para permitir a efetiva participação da sociedade civil no processo, inclusive respeitando os prazos para a avaliação sobre os temas e a elaboração de propostas.
2. Que a discussão sobre o Plano de Trabalho seja reiniciada, sub-dividida ao menos pelos tópicos constantes no documento "PROPOSTAS ARTICULAÇÃO RECIFE DE LUTA PARA O PLANO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL" previamente entregue; e que seja dado espaço para apresentação e defesa das nossas propostas e para nossas considerações à proposta feita pela gestão.
3. Que seja apresentada proposta mais detalhada do cronograma, especificando a duração prevista de cada sub-etapa, e que seja aberta a discussão do cronograma como parte da discussão sobre o Plano de Trabalho.
4. Que seja detalhado o teor conteúdo proposto para o Plano Diretor, qual concepção de Plano Diretor que está sendo proposta e qual sua relação com a LUOS. Que seja aberta discussão a respeito disso.

Assinam:

 (Lenir Alves)

Ronaldo Coelho (HABITAT BRASIL)

Daniela Reul (UFPE)

Regenildo Trojano, PREZES,

 BARBOSA LA SILVA E PONTO DE CULTURA  
LA (ESPAÇO LIVRE,  
COQUE)  
Leonardo Almeida (Diretor Urbano)